

**ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Barueri, 18 de agosto de 2025.

Processo Administrativo nº 143/2025

Interessado: Diretoria de Programas e Projetos

OBJETO: Contratação de Serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de Passagens Aéreas- São Paulo/ Brasília (DF), Ida e volta,” compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso”, para a participação dos representantes das Guardas Municipais dos Municípios do CIOESTE no Seminário Nacional sobre o reconhecimento do papel da Polícia Municipal no Sistema de Segurança Pública Brasileiro, no dia 02 de setembro de 2025, em Brasília/DF.

- 1) **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
- 2) **Contratada:** Zanella Travels Agências de Viagens LTDA
- 3) **Valor Total:** R\$2.168,08 (Dois mil cento e sessenta e oito reais e oito centavos).
- 4) **Vigência:** da assinatura do contrato até o término da viagem.

Justificativa: A presente demanda visa à aquisição de passagens aéreas - São Paulo(SP) -> Brasília (DF) ida e volta para garantir a participação dos representantes das Guardas Civis Municipais (GCMs) dos municípios vinculados ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE no Seminário Nacional sobre o Reconhecimento do Papel da Polícia Municipal no Sistema de Segurança Pública Brasileiro, a ser realizado no dia 02 de setembro de 2025, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF.

A necessidade da contratação está fundamentada no recebimento do Ofício nº



consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

305/2025-GDLP/FPDGM, endereçado ao Presidente do CIOESTE, que formaliza o convite à participação do consórcio e seus municípios consorciados neste evento de caráter técnico e institucional. O seminário constitui uma oportunidade estratégica para o fortalecimento da atuação das Guardas Municipais, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de segurança nos territórios consorciados, com foco no reconhecimento legal e funcional dessas instituições no contexto do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

O público-alvo são os representantes das Guardas Municipais dos municípios consorciados, que atuam diretamente nas ações de segurança urbana e prevenção à violência. A presença dos agentes no evento permitirá o acesso a informações atualizadas, boas práticas e debates nacionais que poderão ser replicados regionalmente, promovendo maior alinhamento institucional e técnico entre os entes locais. Esta ação está em consonância com o Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções do CIOESTE, que estabelece como diretriz prioritária a integração regional e o desenvolvimento conjunto dos municípios consorciados, por meio da cooperação técnica, administrativa e operacional em áreas de interesse comum — como é o caso da segurança pública.

Da Autorização:

5) Diante de todo o instruído nos presente autos, AUTORIZO a dispensa de licitação com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **Zanella Travels Agências de Viagens LTDA**, para a execução do objeto em epígrafe, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais do CIOESTE.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo Presidente

Presidente
CIOESTE